# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Portarias | 2 |
| Licitações e Contratos | 3 |
| Aviso de Licitação | 3 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Matozinhos**
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

**Câmara Municipal de Matozinhos**
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos




**PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Portarias**

**PORTARIA N° 7.862, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.**

*"Dispõe sobre licença para tratar de interesses particulares".*

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 164 e seguintes da Lei Municipal n° 083/51- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e;

CONSIDERANDO o requerimento R-00.348, protocolado em 27 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a partir de 02 de agosto de 2021, à servidora Giselia Ferreira do Amaral, matrícula n°. 72.831-4, ocupante do cargo de Monitor de Creche, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratar de interesses particulares, sem vencimentos, até 31 de dezembro de 2021.

Art. 2° - No prazo de 30 (trinta) dias antes do encerramento da licença, deverá a servidora apresentar requerimento para que sejam observadas as formalidades legais necessárias ao seu retorno, sob pena de ser declarada faltosa.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de agosto de 2021.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 12 de agosto de 2021.

ZÉLIA ALVES PEZZINI

Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 16 de agosto de 2021.

Antônio Divino de Souza

Chefe de Gabinete

**PORTARIA N° 7.863, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.**

*"Dispõe sobre designação de servidores para fiscalização de Atas de Registro de Preços".*

A Prefeita do Município de Matozinhos, no uso de suas atribuições legais e, sob o pálio da outorga disposta no art. 73, inciso VI, combinado com o art. 99, inciso II, alínea "d", ambos da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que cada servidora será designada para fiscalizar o cumprimento das obrigações contidas nas Atas de Registro de Preços referente à Secretaria em que se encontra lotada.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar as servidoras abaixo relacionadas como fiscais das Atas de Registro de Preços n° 152/PMM/2021, 153/PMM/2021 e 154/PMM/2021, Processo Licitatório nº 77/PMM/2021, Pregão Eletrônico n° 40/PMM/2021, objeto: Aquisição de hortifrutigranjeiros perecíveis, destinados à merenda escolar dos alunos da Creches, Centros infantis e Ensino fundamental, bem como para utilizar no lanche dos usuários das Oficidas do Centro de Convivência, em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais de Educação e Desenvolvimento Social.

I – Daniela Lúcia de Lima Taveira - Matrícula n.° 80.276 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Educação;

II – Sinara Ferreira dos Santos – Matrícula n.° 73.667 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 13 de agosto de 2021.

ZÉLIA ALVES PEZINNI

Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 16 de agosto de 2021.

Antônio Divino de Souza

Chefe de Gabinete

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos




## Licitações e Contratos

## Aviso de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS - MG**

Processo Licitatório 148/PMM/2020, Inexigibilidade 04/PMM/2020, cujo objeto é Credenciamento de Pessoa Jurídica para Permissão de uso comercial de espaços públicos, a título precário e oneroso, dos boxes livres do Mercado Municipal de Matozinhos, em conformidade com as cláusulas e condições contidas no Edital e seus Anexos. Torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do pedido de desistência de um ramo de atividade (Artigos de artesanato) da licitante Marcia Cristina de Oliveira Soares. A CPL decide por sua unanimidade acatar o pedido formulado pelo licitante supramencionado, conforme disposto na Ata de Julgamento da CPL e Despacho da Autoridade Superior que encontram-se disponíveis no site www.matozinhos.mg.gov.br. Zélia Alves Pezzini. Prefeita Municipal. Contato: (31) 3712-4083 ou (31) 3712-4512.

Processo Licitatório 82/PMM/2021, Concorrência Pública 04/PMM/2021, cujo objeto é Contratação de empresa de engenharia para elaboração de estudos, projetos, planilhas orçamentárias, orçamentos referenciados de obras (Cronograma físico-financeiro, memorial descritivo, cotações e Plano de execução de Obra), para diversas áreas do Município, conforme o edital e seus anexos. A CPL informa que houve alteração na redação do item 6.1.3.5.2 do edital para facilitar o entendimento dos licitantes e inclusão de itens relevantes conforme descrições contidas na Errata I, que encontra-se disponível no site do Município www.matozinhos.mg.gov.br. Nos termos do artigo 21, § 4º a reabertura do Processo ocorrerá dia 15/09/2021 às 09:30h. As demais clausulas permanecem inalteradas. Zélia Alves Pezzini. Prefeita Municipal. Contato: (31) 3712-4083 ou (31) 3712-4512.

Processo Licitatório 75/PMM/2021, Pregão Eletrônico 38/PMM/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, cujo objeto é Registro de Preços, que vigorará por 12 (doze) meses, visando à futura e eventual aquisição de Bica corrida suja, de 0 a 32mm, da densidade de 1,6m³, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, nas quantidades e condições descritas no anexo I (Termo de Referência), que integra o edital, com abertura para o dia 27/08/2021 às 09:30hs. O edital já está disponível no site www.licitardigital.com.br. Zélia Alves Pezzini. Prefeita Municipal. Contato: (31) 3712-4083 ou (31) 3712-4512.